



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	02/102/22

PROJETO DE LEI Nº 102,2022

"Institui o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam"

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam", a ser comemorado, anualmente, em 24 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 22 de Junho de 2022

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	11022

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2000, foi criado no Brasil o programa Mãos que Ajudam, uma proposta permanente de ajuda humanitária e de serviço comunitário que mobiliza milhares de voluntários, membros e amigos de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, em parceria com empresas privadas, órgãos governamentais, veículos de comunicação, ONGs e instituições religiosas. As ações realizadas pela Igreja já beneficiaram todas as capitais da federação e cerca de 200 outras cidades.

Reformas em escolas públicas, assistência a hospitais, orfanatos, creches e asilos, recuperação e limpeza de praças, parques e praias e doação de sangue, além de mão de obra voluntária e ajuda material em situações de emergência e calamidade pública têm sido alguns dos campos de atuação.

Em dezembro de 2001, em reunião realizada pela ONU na cidade suíça de Genebra, com a presença de representantes de 123 países, A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias foi reconhecida pelo serviço voluntário que realiza no Brasil. Ao longo de cada ano, centenas de ações são levadas a efeito em todos os estados. Além disso, tradicionalmente, uma ação nacional – em um único dia, feriado ou não – reúne mais de 120 mil voluntários simultaneamente. Por exemplo, em 24 de julho de 2010, 115 mil voluntários transformaram esse dia num “Sábado Solidário” e centenas de ações de ajuda ao próximo e melhoria da comunidade aconteceram.

Com a finalidade de lembrar e homenagear tão nobre iniciativa de ajuda humanitária, esta propositura pretende instituir o “Dia Municipal do Programa Mãos Que Ajudam”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de Julho, para que tal programa seja sempre lembrado e continue ativo com seus nobres propósitos e os cidadãos de nosso Estado possam apoiar e incentivar a realização do mesmo por todas as regiões.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.